



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO 14/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 192, X do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante o soberano plenário desta casa de leis, para que, na forma que determina o art. 20, XX da LOM, o Poder Executivo preste as informações conforme abaixo **REQUER-SE:**

- 1)** Seja encaminhado a este Poder Legislativo informações acerca do montante arrecadado com relação a contribuição para o custeio da iluminação pública (COSIP) do Município, com discriminação dos valores arrecadados mensalmente no exercício financeiro de 2022 e, se possível, com indicação das comunidades. Favor encaminhar documentos pertinentes.
- 2)** Seja informado qual foi a despesa mensal para a cobertura dos gastos relativos à iluminação pública no exercício financeiro de 2022. Favor encaminhar documentos pertinentes.
- 3)** Seja informado se existe projeto para ampliação dos pontos de iluminação pública no Município. Se a resposta for afirmativa, qual(is) seria(m) a(s) comunidade(s) contemplada(s) e qual a quantidade de pontos que devem ser acrescidos na execução do(s) projeto(s) existe(s). Favor encaminhar documentos pertinentes.
- 4)** Por fim, que seja informado qual o valor mensal gasto pelo Município no exercício financeiro de 2022 com energia elétrica em todas as suas repartições. Favor encaminhar documentos pertinentes.

JUSTIFICATIVA

Como é sabido, nosso Município possui vasta área rural e que ainda há muito o que avançar no que se refere a ampliação da iluminação pública nos locais mais retirados do centro.

Em que pese não haver iluminação pública em todas as localidades, a cobrança da contribuição para o custeio da iluminação pública (COSIP) ocorre por todo o Município.

Por isso é necessário informações, acompanhada de documentos que demonstrem a veracidade destas, acerca de quanto o Município arrecada por localidade e quanto gasta mensalmente. Além disso, é preciso saber se existem projetos de ampliação da rede de iluminação pública.

Outrossim, é necessário o fornecimento de informações acerca de gastos com energia elétrica pelo Município em todas as suas repartições.

Desta forma, visando concretizar a função fiscalizatória que compete ao Legislativo (art. 31, *caput*, da Constituição Federal), bem como dar maior transparência aos atos públicos, requer-se resposta as indagações supra.

Antonio Olinto, 15 de março de 2023.

RICARDO WISNIESKI ALVES
Vereador